1232

LEI N.º 797/2016 – INDIAPORÃ-SP, 14 DE JANEIRO DE 2.016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, *Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a ***CÂMARA MUNICIPAL*** **APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 5.024,80 (cinco mil vinte e quatro reais e oitenta centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2015) vinculado ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social
08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.030)
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.024,80
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.030)

TOTAL GERAL R$ 5.024,80

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2015 vinculados ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), Atividade 2028 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de janeiro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no ***"DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO"****, www.indiapora.sp.gov.br.*

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento